

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 28 (vinte e oito) do mês de abril do ano de 2016.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 28 (vinte e oito) do mês de abril do ano de 2016, extraordinariamente, à Rua Rio Grande do Norte, 300, Sala 2A3, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG - IBMEC.

Art. 2º - A sessão da 1ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2016.

Maria de Lourdes Medeiros

Presidente do CC/MG